

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, Nº 437, 1º Andar, Bairro Melo, Montes Claros/MG, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu presidente, Sr. Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.664.086-44, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

- a)** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b)** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c)** Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Erval Velho ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- d)** Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2019;
- e)** Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Montes Claros/MG, 30 de julho de 2026.

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.
Presidente do CODANORTE.